



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

DESPACHO

De: DER-COUSA

Para: DER-GEL

Processo Nº: 0009.079673/2022-26

Assunto: Análise Técnica das Propostas de Preços

Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, conforme Despacho SUPEL-ZETA (0035493691), onde se pede análise técnica das planilhas de preços atualizadas I M S CONSTRUTORA (0035493364), viemos por meio deste **invalidar** novamente as composições de custos da empresa I M S.

A composição precisa ser feita **separada** por cada item e no **valor do preço unitário**, e não no valor cheio do item como foi feito.

Para melhor entendimento, o **valor do preço unitário** para cada composição deve ser feita de acordo com as que foram apresentadas no primeiro momento:

- I - Aquisição de Brita 1: **R\$196,00**
- II - Aquisição de Pedrisco: **R\$ 203,62**
- III - Aquisição de Pó de Brita: **R\$ 174,65**

Esses valores foram retirados da primeira proposta enviada pela I M S CONSTRUTORA LTDA (0035389014).

Atenciosamente.

GLAUCO ANDREOLLI
Assessor IX



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERNANDO AGUIAR ROCHA ANDREOLLI**, Assessor(a), em 02/02/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035529455** e o código CRC **B1B5FC69**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0009.079673/2022-26

SEI nº 0035529455